

BOLETIM EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

Nº 107 – 19 de novembro de 2025



**Pedro Eduardo Lopes
Coordenador
Dirigente Regional**

**Salete Cristina Venarusso
Coordenadora de Equipe Curricular**

Secretaria da Educação **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Sumário

INFORMAÇÃO 1: Newsletter nº 04 - DIESPI - Educação Especial	03
INFORMAÇÃO 2: Projeto Embaixadores da Inclusão.....	03
INFORMAÇÃO 3: Materiais preliminares Planejamento 2026.....	04
INFORMAÇÃO 4: Orientação Sobre Monitoramento Por Câmeras De Segurança.....	06
INFORMAÇÃO 5: CONVIVACAST - Caminhos Para Uma Escola Antirracista	07
INFORMAÇÃO 6: Manual da Plataforma CONVIVA.....	07

INFORMAÇÃO 1: NEWSLETTER Nº 04 - DIESPI - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Equipe Gestora e Professores de Educação Especial,

Newsletter nº 04 - DIESPI: SEDUC-SP e Turma do Jiló –
Uma Jornada de Conhecimento Transformadora no primeiro semestre de 2025!

Na edição nº 4 da Newsletter da DIESPI, em parceria com a Turma do Jiló, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC-SP celebra os resultados da Jornada de Conhecimento realizada no primeiro semestre de 2025, uma série de formações que fortaleceu o compromisso com uma educação mais inclusiva na rede paulista. Ao mobilizar educadores e apresentar práticas e recursos concretos – como o Banco de Materiais e Boas Práticas –, a iniciativa incentivou a troca de experiências e o compartilhamento de ações inspiradas nas formações, reafirmando o esforço coletivo para construir escolas mais equitativas, humanas, empáticas e acessíveis para todos os estudantes de São Paulo.

Para acessar a Newsletter, clique aqui [Newsletter - 04 - A4](#)
Atenciosamente,

Bruna Mendes Gerotti
PEC Educação Especial

INFORMAÇÃO 2: PROJETO EMBAIXADORES DA INCLUSÃO

Interessados: Equipes Gestoras das unidades escolares, professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no contraturno ou no AEE expandido, por meio do Projeto Ensino Colaborativo.

Prezados,

A Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI, ao reconhecer a importância da articulação com as unidades escolares e as Unidades Regionais de Ensino para o avanço na implementação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo – PEE-SP, na perspectiva da educação inclusiva, comunica o lançamento do Projeto Embaixadores da Inclusão.

O projeto tem como objetivo selecionar profissionais da rede estadual para apoiar, participar e propor ações voltadas ao fortalecimento da cultura inclusiva e à implementação efetiva da Política de Educação Especial, em consonância com os princípios estabelecidos no Decreto no 67.635/2023 e na Resolução SEDUC no 129/2025.

Os profissionais selecionados por este processo atuarão em parceria com o Órgão Central, integrando dois Comitês distintos:

- Comitê de Acompanhamento e Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: responsável por apoiar e fortalecer a execução das ações da política nas Unidades Regionais de Ensino, promovendo o diálogo entre as equipes regionais e o órgão central, e contribuindo para a consolidação de práticas pedagógicas inclusivas.

- Comitê de Acompanhamento e Validação de Materiais e Recursos Acessíveis: responsável por acompanhar, analisar e apoiar a validação de materiais pedagógicos e recursos acessíveis elaborados no âmbito da rede estadual de ensino, garantindo sua adequação pedagógica, acessibilidade e alinhamento às diretrizes da Política de Educação Especial.

Os referidos Comitês têm como finalidade fortalecer a comunicação e a articulação entre a Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI e as Unidades Regionais de Ensino, acompanhando a implementação das ações da política, bem como a elaboração, análise e uso de materiais e recursos pedagógicos acessíveis na rede estadual de ensino.

Período de Inscrição:

- De 19/11/2025 a 28/11/2025 (Etapa 1)
- Inscrições fora do prazo não serão aceitas

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma eletrônica, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado neste link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdHScUv6cCo5P9AtnCgtoiVVSm-mDSg-QEgGfyelSwNDcop1w/viewform?usp=dialog>

A ausência ou incompletude das informações acarretará a desclassificação imediata do candidato.

I – Objeto

Seleção de profissionais do Quadro do Magistério para compor o Projeto Embaixadores da Inclusão, com o objetivo de fortalecer as ações da pasta de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

II – Requisitos Mínimos para Atuar como Embaixador da Inclusão

- Possuir formação na área de Educação Especial ou atuar na área da Educação Especial;
- Ter conhecimento aprofundado da Política de Educação Especial e das normativas vigentes relacionadas à área;
- Ter histórico de atuação voltado ao fortalecimento da Educação Especial;
- Ter disponibilidade para participar:
 - Das reuniões mensais online, realizadas via plataforma Microsoft Teams;
 - Dos encontros presenciais ao longo do ano letivo;
- Manter participação mínima de 95% nos encontros do projeto, considerando como válidas as presenças em momentos síncronos e/ou o cumprimento das atividades previstas para os momentos assíncronos, conforme calendário e orientações divulgadas;
- Ter ciência de que o registro de participação será realizado por meio de listas de presença.

III – Da Inscrição e Análise das Candidaturas

Orientações para inscrição:

- As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de um formulário eletrônico.
- O (a) candidato (a) deverá anexar um portfólio descrevendo sua atuação e as ações desenvolvidas na área da Educação Especial.

• Ao final do formulário, haverá um campo para anexar o currículo profissional, contendo informações sobre formação acadêmica e experiências, tanto na Secretaria da Educação quanto em outras instituições, se for o caso.

Observação: Certifique-se de habilitar o link para que seja possível o acesso.

IV – Perfil e Competências para Atuação como Embaixador da Inclusão

Os profissionais selecionados deverão demonstrar as seguintes competências, visando uma atuação qualificada e alinhada aos princípios da Educação Especial na perspectiva inclusiva:

- Conhecimento técnico aprofundado sobre a Política de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva;
- Comunicação clara, empática e objetiva, tanto escrita quanto verbal, com capacidade de produzir documentos técnicos, relatórios e orientações pedagógicas;
- Proatividade na identificação de demandas e na proposição de soluções inclusivas, com organização e cumprimento de prazos;
- Conhecimento e orientação sobre as normativas legais aplicáveis à Educação Especial;
- Ter perfil colaborativo, atuando de forma integrada com o Órgão Central.

V – Etapas do Processo Seletivo

1. Etapa 1 – Inscrições;
2. Etapa 2 – Análise dos currículos e dos portfólios dos profissionais;
3. Etapa 3 – Entrevistas.

VI – Disposições Gerais

- A inscrição representa apenas a manifestação de interesse do candidato, sem qualquer comprometimento prévio com as unidades administrativas (SUART/DIESPI/COESPI);
- O processo seletivo ocorrerá entre os dias 01 e 12/12/2025 (etapas 2 e 3).
- Devido ao grande número de inscrições, nem todos os candidatos serão contatados.
- Caso você não seja chamado até o dia 12/12/2025, significa que, infelizmente, não foi selecionado desta vez.
- Agradecemos antecipadamente a todos os interessados em participar do Projeto Embaixadores da Inclusão. Esperamos contar com sua participação nesta ou em futuras oportunidades.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC-SP, por meio da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino – SUART e da Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI, reafirma seu compromisso em promover políticas e práticas educacionais que assegurem inclusão, valorizem as singularidades e garantam oportunidades para todos.

Em caso de dúvidas, entre em contato: suart.diespi.coesp@educacao.sp.gov.br
Atenciosamente,

Bruna Mendes Gerotti
PEC Educação Especial

INFORMAÇÃO 4: DOCUMENTOS PRELIMINARES PLANEJAMENTO 2026

Prezada Equipe Gestora,

Encaminhamos, materiais PRELIMINARES, Planejamento 2026.

MATERIAIS DE APOIO AO PLANEJAMENTO ESCOLAR 2026



O planejamento escolar de 2026 está marcado para os dias **18, 19 e 20 de fevereiro**, duas semanas após o início do ano letivo. Para apoiar a rede na preparação para esse importante momento, que define os rumos do ano, a SEDUC-SP elaborou dois materiais de apoio.

O primeiro deles é o Roteiro de Planejamento Escolar 2026, que traz orientações sobre as semanas iniciais de aula e sugere os objetivos e as dinâmicas para os dias de planejamento. O público-alvo deste documento são as equipes das UREs e os gestores escolares: <https://bit.ly/roteiro-planejamento-2026-sp>

O segundo documento é a Horizontes Pedagógicos, nossa revista sobre as ações e os projetos pedagógicos para 2026. Ele deve ser compartilhado com toda a rede: <https://bit.ly/horizontes-pedagogicos-seducsp26>

Além disso, já está disponível o Calendário Pedagógico 2026: <https://bit.ly/calendario-pedagogico-2026-seducsp>

Relembre nosso cronograma de preparação para o planejamento:

- 03 de dezembro, às 11h: Live de Orientação sobre planejamento escolar 2026 para gestores escolares**

INFORMAÇÃO 4: – ORIENTAÇÃO SOBRE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA

Prezadas Equipes da rede estadual de educação,

Conforme e-mail previamente enviado para as equipes regionais em 13 de novembro de 2025, em complemento ao DOC – Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179, 3a versão) e considerando as diretrizes de proteção de dados pessoais e segurança das unidades, orientamos que todas as escolas da rede estadual assegurem a devida ciência à comunidade escolar sobre a existência de monitoramento por câmeras nas dependências internas e externas da unidade.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018) e com as normas vigentes de segurança institucional, a captação e o tratamento de imagens devem ser informados de forma clara, prévia e ostensiva, por meio de placas ou avisos fixados em locais visíveis, especialmente nas entradas principais, guichês de atendimento (secretaria) e áreas de circulação.

1. O que isso significa na prática

- Deve haver placas visíveis indicando que o local possui monitoramento por câmeras.
- O aviso precisa ser antecipado — ou seja, a pessoa precisa ser informada antes de entrar na área filmada.
- Nas unidades escolares e Unidades Regionais de Ensino, recomenda-se placas indicativas nas entradas, corredores e pátios (ou outras áreas de uso coletivo).

2. Não é necessário detalhar sistemas (informações técnicas), mas deve ficar claro que:

- o local é monitorado;
- a finalidade é segurança;
- as imagens podem ser usadas conforme a legislação vigente.

3. Por que isso é obrigatório

- A imagem é considerada dado pessoal.
- A LGPD exige transparência e informação prévia sobre qualquer forma de coleta de dados.
- O aviso também respalda a instituição (pública ou privada) contra potenciais alegações de violação de privacidade.

Reforçamos que é expressamente proibida a instalação de câmeras em áreas íntimas, tais como banheiros, vestiários ou quaisquer espaços que comprometam a privacidade dos usuários.

4. Instalação em sala de aula:

- A instalação de câmeras em salas de aula somente poderá ocorrer mediante deliberação conjunta com o Conselho de Escola, instância representativa da comunidade escolar, assegurando a participação democrática e garantindo que a decisão seja pautada pela finalidade de proteção escolar e gestão responsável do ambiente educativo.
 - o A evidência sobre a participação democrática na tomada de decisão deverá constar em ATA de reunião do referido colegiado representativo.

Enfatizamos que as imagens coletadas têm uso exclusivo para fins de proteção escolar, segurança institucional, prevenção de incidentes e apoio a investigações formais, sendo vedada qualquer forma de divulgação,

manipulação indevida ou utilização para finalidades distintas das previstas, conforme já determinado pelos protocolos de segurança anteriores, sendo reforçado no DOC - Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179 - 3a versão).

Solicitamos que as equipes garantam a adequada sinalização dos ambientes monitorados, garantindo que estudantes, servidores, responsáveis e visitantes sejam devidamente informados antes de ingressarem nas áreas filmadas e evitando a violação da privacidade com a instalação em espaços inadequados.

Atenciosamente,

ANA HELENA VENEZIANI VITOR
PEC CONVIVA

INFORMAÇÃO 5: CONVIVACAST - CAMINHOS PARA UMA ESCOLA ANTIRRACISTA

Prezadas e Prezados,

O episódio de novembro do ConvivaCast traz uma importante conversa sobre “Caminhos para uma escola antirracista”, com a participação da vice-diretora Luanda Julião e do coordenador Luis Zacarias. Juntos, eles refletem sobre práticas pedagógicas e estratégias para promover equidade e respeito à diversidade no ambiente escolar.

O ConvivaCast fica disponível no site do Conviva SP em <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/> ou pelo link do Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=o85aCTJfi80>

Atenciosamente,

ANA HELENA VENEZIANI VITOR
PEC CONVIVA

INFORMAÇÃO 6: MANUAL DA PLATAFORMA CONVIVA

O documento é um manual que apresenta, de forma prática e detalhada, o funcionamento da Plataforma

Conviva — um ambiente digital utilizado pelas escolas da rede estadual para registrar diariamente episódios de convivência, ações de prevenção e acolhimento, permitindo o monitoramento, a organização de dados e o encaminhamento adequado de situações que envolvem conflitos, violências ou boas práticas no ambiente escolar. Ele orienta diretores, vice-diretores, PECs, POCs, psicólogos e gestores sobre como acessar a plataforma, registrar ocorrências e não ocorrências, acompanhar chamados, elaborar planos de convivência e contingência, validar jornadas de psicólogos e consultar relatórios, reforçando a importância dos registros para fortalecer a cultura de paz e subsidiar ações de proteção, prevenção e melhoria do clima escolar. Clique aqui para acessar o [documento completo!](#) E, para saber mais sobre a Plataforma Conviva, acesso o vídeo de apresentação (<https://youtu.be/htaARb0y6sl>).

Atenciosamente,

ANA HELENA VENEZIANI VITOR
PEC CONVIVA

Boletins Equipe de Especialistas em Currículo: <https://dejau.educacao.sp.gov.br/boletins-eec/>

Drive com documentos gerais EEC: <https://diretoriadeensinojau.com/npe1>

2025